

**RESOLUÇÃO Nº 001/2010 – CONSEPE**  
(Revogada pela [Resolução nº 027/2010 - CONSEPE](#))

Altera a tabela do artigo 2º da Resolução nº 039/2009 – CONSEPE, que “Altera a Resolução nº 034/2004-CONSEPE, de 18 de outubro de 2004, que ‘Dispõe sobre o Regulamento da Biblioteca Universitária da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.’”

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 243/2010, tomada em sessão de 23 de fevereiro de 2010;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A tabela constante do art. 2º da Resolução nº 039/2009-CONSEPE, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da citada Resolução:

<i>Categoria</i>	<i>Livros</i>		<i>Materiais especiais</i>	
	<i>Dias</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Dias</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Professores</i>	30	<i>Até 10</i>	03	03
<i>Alunos de Graduação e Funcionários</i>	10	<i>Até 06</i>	02	03
<i>Alunos de Pós-Graduação</i>	15	<i>Até 10</i>	02	03

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2010.

Professora Sandra Makowiecky  
Presidente